ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL, realizada às 19:00 horas do dia 16 de julho de 2012, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Aberta a sessão foi feita a chamada de presença estando presentes todos os vereadores. Após leu-se a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi instalado o PEQUENO EXPEDIENTE com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº 08 de 16 de julho de 2012 que "Fixa os subsídios do prefeito e vice-prefeito do município de Fortaleza de Minas para o exercício financeiro que se inicia em 1º de janeiro de 2013 e dá outras providências" o qual foi encaminhado as Comissões. Leitura do Projeto de Resolução nº 02 de 16 de julho de 2012 que "Fixa os subsídios dos vereadores do município de Fortaleza de Minas para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2013 e dá outras providências" o qual foi encaminhado as Comissões. Leitura do Ofício da Concessionária Nascentes das Gerais em resposta ao ofício nº 27/2012. O Presidente informa que está sobre as mesas cópia de e-mail que informa sobre ICMS solidário critério "Esportes". O Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 08/12 e o Projeto de Resolução nº. 02/12 distribuídos nesta reunião deverão ser votados até o dia 30 de setembro. Relatou que os mesmos serão debatidos pelas comissões e seguirão o trâmite legal e regimental. Não havendo mais matérias para o pequeno expediente, instalou-se o GRANDE EXPEDIENTE. O vereador Márcio Andrade fez os seguintes requerimentos verbais ao Executivo: 1-Requer seja verificada a possibilidade de realização de operação tapa buracos nas ruas da cidade de Fortaleza de Minas, tendo em vista haver muitos buracos e ainda obras de ligação de rede esgoto recém realizadas; 2 - Requer seja verificado junto ao Governo Federal ou Estadual a existência de convênio de manutenção de estradas rurais, pois teve informações de existência desse convênio na cidade de Pratápolis onde estas despesas são custeadas pelo Estado, no caso de veracidade destas informações requer seja firmado convênio com município de Fortaleza de Minas, caso o mesmo não exista; 3 – Reitera requerimento nº 69/2012 que requer sejam instalados redutores de velocidade na Avenida Pedro de Souza Freire, pois foram instalados redutores em outros locais da cidade e a situação do excesso de velocidade foi resolvida, porém na referida Avenida o problema continua. Não havendo mais oradores no grande expediente instalou-se a ORDEM DO DIA: Votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 04/12 que "Dispõe sobre alteração do art.109 da Lei Complementar nº 03 de 05/10/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza de Minas)". Em razão de serem servidores públicos, os vereadores Fernando Pereira da Silva, Maria Aparecida de Queiroz e Wilson Pereira não participam da votação. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 04/12 recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores José Ricardo Pereira, Márcio Domingues Andrade, Francisco Ronivaldo Rodrigues e Welington dos Reis dos Santos e um voto contrário do vereador Ricardo da Silveira, sendo aprovado em segundo turno pela maioria. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente convoca para a primeira reunião ordinária do mês de agosto, a realizar-se no dia 06/08/2012 às 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.